



---

## ESCLARECIMENTOS 1 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

### 1. Relatório

Foi encaminhado e-mail solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 003/2024, que tem por objeto a “*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, gerenciamento e desligamento dos estagiários da Defensoria Pública do Estado do Paraná, mediante pagamento de serviço de agente de integração por estudante, de forma a preencher, sob demanda, até 1.156 (mil, cento e cinquenta e seis) vagas de nível médio, graduação ou pós-graduação*”, nos seguintes termos:

- 1) *O atendimento do agente de integração, pode ser 100% de forma online?*
- 2) *E o repasse aos estudantes, será feito pela concedente ou contratada?*
- 3) *Referente ao processo seletivo, pode ser efetuado de forma 100% online?*

### 2. Respostas

De acordo com as respostas encaminhadas pela Área Técnica do presente procedimento, qual seja o Departamento de Recursos Humanos:

- 1) *No Edital/Termo de Referência não há exigência para atendimento do agente de integração com presença física em todas as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Entretanto, faz-se necessário observar o que prevê o Termo de Referência quanto as obrigações da Contratada:*

*7.6. Indicar preposto para atuar de forma integrada com o fiscal do contrato indicado pela CONTRATANTE ou, em caso de alteração do preposto, realizar a sua substituição e comunicação à CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.*



---

*7.21. Garantir funcionários(as) treinados(as) e em quantidade suficiente para atendimento da CONTRATANTE e dos(as) estagiários(as).*

*2) O repasse aos estudantes será feito pela concedente. Faz-se necessário reforçar obrigação da Contratada prevista no Termo de Referência:*

*7.19. Gerar arquivo e disponibilizar mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente àquele da realização das atividades de estágio, arquivo para remessa de pagamento, de acordo com o leiaute disponibilizado pela Instituição Financeira contratada pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

*3) Haverá situações em que será necessária a realização da prova em ambiente físico, conforme previsto no Termo de Referência:*

*7.8.4. Disponibilizar ambiente virtual para a realização das provas e/ou ambiente físico, de acordo com a regras estabelecidas no edital de seleção.*

*7.8.4.1. Quando o processo seletivo for integralmente virtual, a CONTRATANTE deverá disponibilizar ambiente físico para a realização de provas virtuais pelos(as) candidatos(as) que, no ato da inscrição, indicarem a ausência de recursos próprios para a participação no processo seletivo, de forma a viabilizar a participação de todos(as) os(as) interessados(as).*

Curitiba, 19 de junho de 2024.

Tiago Hernandes Tonin  
Departamento de Compras e Aquisições  
Pregoeiro